

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 02 de março de 2022 • ANO III – EDIÇÃO N° 659/213

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL N° 006/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

N°	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	Patrícia Soares Martins	Atendente de Escola	1º lugar

Os candidatos chamados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos - Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 02 de março de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretária Municipal de Administração

#### ANEXO I LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de identidade
  - CPF
  - Título de Eleitor
  - Certidão de Quitação Eleitoral ou Recibo de Votação
  - Certidão Criminal do Tribunal de Justiça e da Justiça Eleitoral
  - Conta bancária Banrisul
  - Declaração de bens com firma reconhecida
  - Comprovante de endereço
  - Atestado médico admissional (fornecido por médico do Município, necessário agendamento prévio)
  - 01 foto 3x4
  - Carteira de trabalho
  - Certidão de filhos menores
  - Comprovante de escolaridade
  - Registro no Órgão de Classe (para o cargo de Procurador Jurídico)
- Conforme edital 017/2018 do Concurso Público Municipal, de 15 de agosto de 2018.
- 13.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital, requisitos exigidos para o cargo acompanhada de fotocópia; além de atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo verificada através de exame clínico admissional, ocasião esta em que o candidato deverá apresentar os



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



seguintes exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal: Glicemia de jejum e Hemograma com contagem de plaquetas. Os candidatos com 35 (trinta e cinco) anos de idade ou mais, devem apresentar, também, além dos exames referidos no subitem b.1, os seguintes exames: ECG e Avaliação Médica Cardiológica.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL**

**PORTARIA N° 075, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1°** NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Soares Martins	Atendente de Escola	1° lugar

**Art. 2°** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3°** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2° do art. 13 da Lei Municipal n° 1823/2014.

**Art. 4°** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal n° 1823/2014.

**Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de março de 2022.

**JOAO CARLOS FORNARI**  
Secretária Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

